

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2208

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - DECRETO LEGISLATIVO

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00003/25, de 30 de junho de 2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 30 de junho de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2208

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/25 de 30
de junho de 2025, autorizado pela LEI

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01. 01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	203.111,13
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			220.911,13
TOTAL GERAL			220.911,13

São José do Campestre, 30 de junho de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2208

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/25 de 30 de junho de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01. 01 031 0001 1.001	Câmara Mun.de São José do Campestre Ampl.Recup. do Predio da Sede da Camara		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		64.400,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.711,13
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
			6.000,00
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			220.911,13
TOTAL GERAL			220.911,13

São José do Campestre, 30 de junho de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 47801505